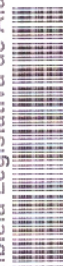




**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Projeto de Lei nº _____/2021

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 819/2021
Data: 26/05/2021 - Horário: 10:49
Legislativo

**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE ICMS
PARA INSUMOS E EQUIPAMENTOS DA
ÁREA DA SAÚDE ADQUIRIDOS POR
HOSPITAIS PÚBLICOS, ENTIDADES
BENEFICENTES E FUNDAÇÕES
PRIVADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE
ALAGOAS**

Art. 1º - Fica concedido crédito outorgado de ICMS para as operações de aquisição de medicamentos, fármacos, insumos e equipamentos hospitalares e da área da saúde adquiridos por hospitais públicos, entidades beneficentes e fundações privadas que atendam o Sistema Único de Saúde.

§ 1º As entidades beneficentes devem possuir Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e comprovar, por meio de demonstrativo que no exercício anterior as mercadorias adquiridas foram destinadas exclusivamente a hospitais públicos.

Art. 2º - O Poder Executivo divulgará a relação das fundações privadas e das clínicas que realizam os serviços previstos nos decretos e que estarão aptas a receber a isenção;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
26 de maio de 2021.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa versa sobre a isenção de ICMS para hospitais públicos, entidades beneficentes e fundações privadas de saúde que atendam pelo SUS (Sistema Único de Saúde) na aquisição de medicamentos, fármacos, insumos e equipamentos.

Pela proposta, as entidades beneficentes devem possuir Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social e comprovar, por meio de demonstrativo que no exercício anterior as mercadorias adquiridas foram destinadas exclusivamente a hospitais públicos.

A alíquota do ICMS para medicamentos e produtos da Saúde causa potencial impacto no setor hospitalar e da saúde. que não suporta aumento de impostos, especialmente em plena pandemia, sob risco de impactos para toda a sociedade.

Pelo exposto, impõe-se a presente proposta, que segue com a súplica de aprovação pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

É a proposição.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB